

ATA N.º 392 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DO BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, EM SUA SEDE SOCIAL.

Data, hora e local: oito de agosto de dois mil e vinte e dois, às 8h30, na sede administrativa do Banestes S.A., situada na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Ed. Palas Center, 9º andar, Bloco B, Centro, Vitória (ES).

Presenças: Mário Zan Barros (Coordenador) e Sebastião José Balarini. **Assunto:** reunião extraordinária do Comitê de Auditoria, para análise das Demonstrações Financeiras do 1º semestre de 2021; e elaboração do “Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria”. **Deliberações: I. assuntos tratados: (i)**

Demonstrações Financeiras do 1º Semestre de 2021: o Comitê de Auditoria recebeu e analisou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas (BRGAAP) e Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, relativas ao período findo em 30 de junho de 2022, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, acompanhados do Relatório de Revisão da KPMG Auditores Independentes Ltda. Considerando que os mencionados documentos foram auditados e aprovados pelos auditores independentes, sem ressalvas, e que não foram identificadas variações significativas ou qualquer outro desvio que pudesse comprometer, de forma material, a qualidade dessas informações, este Comitê de Auditoria manifesta-se favorável à sua aprovação, pelo Conselho de Administração, e emitiu um documento denominado “Manifestação do Comitê de Auditoria”, que passa a fazer parte integrante desta Ata (Anexo I). **(ii) Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria – 1º semestre de 2022:** a versão final desse Relatório foi discutida e aprovada pelo Comitê de Auditoria, sendo parte integrante desta Ata (Anexo II). Registra-se que a reunião foi realizada por vídeoconferência.

Encerramento: nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada esta Ata, lida, aprovada e assinada pelos integrantes do Comitê de Auditoria. Vitória (ES), 8 de agosto de 2022. **(a.)** Mário Zan Barros, Christiano Santos Corrêa e Sebastião José Balarini. **ANEXO I MANIFESTAÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA** Analisamos os Relatórios da Administração e as Demonstrações Financeiras contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, individuais e consolidadas (BRGAAP) e Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito, referentes ao período findo em 30 de junho de 2022, auditadas pela KPMG, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas às Informações Contábeis, Comentário sobre o Comportamento das Projeções Empresariais e o Relatório de Revisão, sem ressalva, emitido pela KPMG Auditores Independentes. Considerando tratar-se de informações contábeis intermediárias e que os trabalhos de revisão dos auditores independentes, não identificaram falhas em sua elaboração, no que diz respeito aos aspectos relevantes, que estivessem em desacordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, cujo efeito pudesse comprometer, de forma material, a fidedignidade dessas informações contábeis, o Comitê de Auditoria emite esta Manifestação favorável à aprovação das Informações Contábeis, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022, pelo Conselho de Administração. Vitória (ES), 8 de agosto de 2022. **(a.)** Mário Zan Barros, Christiano Santos Corrêa e Sebastião José Balarini. **ANEXO II RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA Primeiro Semestre de 2022 Introdução:** O Comitê de Auditoria, como órgão Estatutário do Banestes S.A. – Banco

do Estado do Espírito Santo S.A., foi instalado em março de 2010, pelo Conselho de Administração, em conformidade com a Resolução n.º 3.198/2004, revogada pela Resolução n.º 4.910/2021, ambas do Conselho Monetário Nacional, sendo que suas atividades se estenderam à Banestes Seguros S.A., em conformidade com a Resolução número 321/2015, do Conselho Nacional de Seguros Privados. As atividades do Comitê de Auditoria – COAUD são reguladas conforme dispõe o Estatuto Social do Banestes S.A. e pelo Regimento Interno, cuja última versão foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião extraordinária realizada em 30/01/2017 e alterações posteriores, sendo a última em 26/04/2021. O Comitê de Auditoria é de funcionamento permanente e foi instituído visando à observação das melhores práticas de governança corporativa pelo Banestes S.A. O Comitê de Auditoria atualmente está composto por 03 (três) membros, Senhores Mario Zan Barros (coordenador), Sebastião José Balarini e Christiano Santos Corrêa. O mandato dos membros do Comitê de Auditoria é de 01 (um) ano a contar da data de sua posse, permitida a recondução nos Termos da Legislação em vigor; sendo um deles, coordenador, preferencialmente especialista em contabilidade e finanças, não exercendo outra função no Banestes S.A. O Comitê de Auditoria reporta-se ao Conselho de Administração, e atua com autonomia e independência no exercício de suas funções, funcionando como órgão auxiliar, consultivo e de assessoramento, sem poder decisório ou atribuições executivas. As funções e responsabilidades são desempenhadas em cumprimento às atribuições legais aplicáveis, estatutárias e definidas no seu Regimento Interno. Compete ao Comitê de Auditoria avaliar a qualidade e integridade das demonstrações financeiras, o cumprimento das exigências legais e regulamentares, a atuação, independência e qualidade dos trabalhos da empresa de auditoria externa; supervisionar atividades de auditoria interna e controles internos e de administração de riscos; suas avaliações e atuação baseiam-se nas suas próprias análises e nas informações recebidas do Sistema Financeiro Banestes e dos Auditores Externos. A KPMG Auditores Independentes Ltda. é a atual empresa responsável pelo exame e emissão do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras e pela emissão dos relatórios especiais sobre as revisões trimestrais. As áreas de Auditoria Interna, Controles Internos e de elaboração das demonstrações financeiras são subordinadas à Diretoria da Companhia, supervisionadas pelo Comitê de Auditoria. **Atividades do Comitê de Auditoria - período compreendido entre janeiro e junho de 2022:** O Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor Mário Zan Barros, reuniu-se a cada mês em 6 (seis) sessões ordinárias e 9 (nove) extraordinárias para o período citado, das quais participaram membros da diretoria, auditores internos e externos, além de outros membros da Administração, conforme convocados pelo coordenador do Comitê de Auditoria. **DESTAQUE** das atividades realizadas no período: Conhecimento das perspectivas do Banestes e das estratégias da nova diretoria quanto às políticas gerais e de controles internos da instituição; Aprovação e acompanhamento do Plano da Auditoria Interna: sua execução, relatórios emitidos, conhecimento dos pontos levantados e das recomendações, como também as providências tomadas pelo Conselho da Administração; Tomou conhecimento do teor das Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria do Banestes, realizadas entre 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022. Discussão e avaliação das políticas de independência dos auditores independentes, conhecimento e avaliação do planejamento dos trabalhos para o semestre findo em 30.06.2022, dos níveis de relevância e das áreas de risco por eles identificadas, bem como da satisfação na obtenção de evidências sobre as principais operações; Acompanhamento do sistema de controles internos e da gestão de riscos com base nas reuniões com os auditores internos e auditores; Acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações financeiras e informações trimestrais, mediante reuniões com os administradores e auditores independentes; Recebimento a análise das manifestações feitas pelo canal de denúncias da (OUVIDORIA) e apuração das denúncias ou suspeição de violação ao Código de Ética. Conhecimento das informações contidas no Informe de Governança Corporativa do Banestes S.A., elaborado em cumprimento à Resolução n.º 80/2022, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP e o Código Brasileiro de Governança Corporativa do GT Interagentes. **Conclusão** O

Comitê de Auditoria do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê, não recebeu, neste período, registro de denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração do Banestes S.A. que indicassem a existência de fraudes, falhas ou erros que colocassem em riscos a continuidade do Sistema Financeiro Banestes ou pudessem afetar, de forma material a fidedignidade de suas Demonstrações Financeiras. Procedidas as análises das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas (BRGAAP), Demonstrações Financeiras consolidadas em IFRS, e dos relatórios da administração referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2022 e considerando as informações prestadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., opinam, por unanimidade, recomendar sua aprovação pelo Conselho de Administração e posterior encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária para deliberação pelos acionistas. Vitória (ES), 8 de agosto de 2022. **(a.)** Mário Zan Barros, Christiano Santos Corrêa e Sebastião José Balarini.

Silvio Henrique Brunoro Grillo
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças